



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 636, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho do Professor do Magistério Superior **GEORGE GOMES CABRAL** do Departamento de Computação da UFRPE.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 51/2025 deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009211/2025-15,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais **com** Dedicção Exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais **sem** Dedicção Exclusiva, ao Docente do Magistério Superior **GEORGE GOMES CABRAL**, lotado no Departamento de Computação desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução **Ad referendum** nº 213/2022, datada de 28 de julho de 2022 e homologada pela Resolução nº 223/2022, datada de 2 de agosto de 2022, ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de junho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE